

Apoio à Apicultura para a Biodiversidade

Objetivo da intervenção

Alcançar a polinização natural de numerosas espécies vegetais, o que contribuirá para a conservação e restauração da biodiversidade da flora autóctone, apoiando a manutenção das populações de abelha.

Esta intervenção concederá um pagamento aos beneficiários que concordarem em adotar práticas e métodos de produção definidos, compensando pela perda de rendimento alternativo (custo de oportunidade) decorrentes do compromisso assumido de manter a atividade apícola.

Esta intervenção contribui para a seguinte meta do PEPAC:

- Travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços ecossistémicos e preservar os habitats e as paisagens.



Beneficiários

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, que se comprometam a cumprir os compromissos da ação por um prazo mínimo de 3 anos.



Condições de acesso

- Deter uma exploração apícola devidamente registada de acordo com o Decreto-Lei nº 203/2005 de 25 de novembro;
- Deter colónias de abelhas, estando os apiários georreferenciados;
- Deter registo de atividade apícola e declaração anual de existências atualizados;
- Deter pelo menos 10 colmeias (por beneficiário);
- Os apiários devem ter uma distância mínima de:
 - 400 metros, quando os apiários tenham entre 11 e 30 colmeias;
 - 800 metros, quando os apiários tenham entre 31 e 100 colmeias.

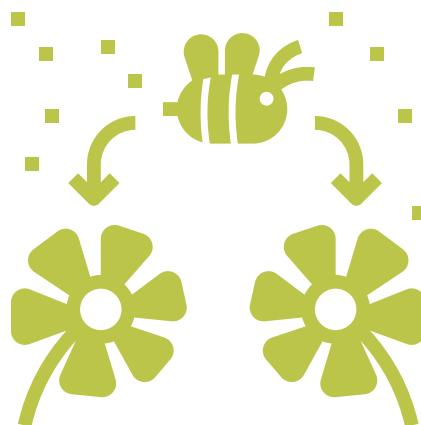
Esta intervenção tem enquadramento no Art.º 70.º do Regulamento (UE) 2021/2115.

Apoio à Apicultura para a Biodiversidade



Compromissos

- Manter as condições de elegibilidade durante os três anos do período de compromisso;
- Registar em plataforma eletrónica os dados relevantes incluindo para digitalização e partilha;
- Manter o registo de atividade apícola e declaração anual de existências atualizada;
- Garantir que cada apiário não tem mais de 100 colmeias;
- Para efeitos de transumância, o número de colmeias instaladas não poderá ser inferior a 25% nos apiários objetos de apoio. Após o período de transumância, os apiários devem recuperar a sua dimensão inicial;
- Garantir que os apiários integram o plano sanitário de uma organização de apicultores;
- Ter a exploração integrada na assistência técnica proporcionada por organização de apicultores garantindo, desta forma, que os apiários se mantêm em boas condições de produção, nomeadamente no que respeita à qualidade das ceras, ao manejo reprodutivo e manejo alimentar.



Apoio à Apicultura para a Biodiversidade



Nível de apoio

O nível de apoio desta intervenção é atribuído na forma de montante unitário fixo pago ao beneficiário, em função do escalão em que se encontra.

Montante unitário fixo pago por beneficiário (€)	Número mínimo de colmeias
125 €	10 colmeias
250 €	25 colmeias
625 €	50 colmeias
1324 €	150 colmeias
2060 €	250 colmeias
3000 €	500 colmeias

